

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA JURÍDICA

SEPOF
Secretaria Municipal
de Planejamento



PROTOCOLO: 947/2015

INTERESSADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO (07 MESES) E DE VALOR (25% DO TOTAL).

EMENTA: Reajustamento do prazo e do valor contratado. Possibilidade Jurídica.

PARECER Nº: 011/2015/SEPOF/ASSJUR

Sra. Secretária,

Trata-se de consulta formulada acerca da possibilidade de reajustamento do prazo e do valor anteriormente contratado, dado que o contrato inicial ocorreu em 22/05/2012, e após o 5º T.A., que findará em 21/05/2015.

É o breve relatório. Passo a opinar.

No caso em comento, temos a informar o seguinte:

De acordo com o Contrato 001/2012/SEPOF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES; em sua Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, há a possibilidade de acréscimo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) como é o caso, e ainda, na sua Clausula Sétima, há a possibilidade de prorrogação de prazo, haja visto que ainda não excedeu o limite de 60 (sessenta) meses.

O processo em comento, encontra respaldo jurídico no Paragrafo 1º do art. 65 cominado com o Inc. II do art. 57, ambos da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA JURÍDICA

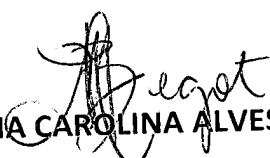
SEPOF
Secretaria Municipal
de Planejamento



Diante do exposto, presentes os pressupostos legais exigidos, deve-se formalizar o termo aditivo de valor, na ordem de R\$ 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) e de prazo, renovando-o até 21/12/2015.

É o parecer.

Ananindeua, 06 de abril de 2015.


NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT
OAB/PA 19.200